



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2022.

Comunicação: 002/2022

ATO Nº 001/2022

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno:

RESOLVE

O Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro não funcionará no dia **20/01 (quinta-feira)** e dia **21/01 (sexta-feira)** em razão do feriado de São Sebastião.

O funcionamento normal retornará no dia 24/01 (segunda-feira) às 12h.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro 2022.

Dário Corrêa Filho
Vice Presidente Administrativo do TJD